

Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar¹

Relatório de progresso

Reportado a 31 de dezembro de 2019

¹ Aprovada nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018

Índice

Introdução.....	3
Desenvolvimentos por medida no período em análise	3
Acompanhamento das matérias relevantes ao nível da União Europeia	10
ANEXO	11

INTRODUÇÃO

Com o fim de 2019 chega-se ao sexto relatório de progresso da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), instituída pelo [Despacho n.º 14202-B/2016](#), publicado no DR, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2016, a qual tem como missão promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar.

De acordo com o n.º 12 do citado despacho, a CNCDA monitoriza, avalia e identifica as necessidades de adaptação da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA) e do Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA), devendo elaborar relatórios periódicos, a apresentar à Ministra da Agricultura.

A Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar foi aprovada através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018](#), de 5 de abril, completando-se com este relatório cerca de um ano e meio de vigência. As eventuais adaptações à estratégia serão aprofundadas e trabalhadas ao longo de 2020, de forma a serem integradas sendo caso disso no exercício previsto de avaliação em 2021, tendo em conta que há metas na ENCDA, designadamente as relacionadas com a medição do desperdício com um horizonte temporal até 2030.

O presente relatório incide mais em particular no último trimestre de 2019, destacando-se a aferição dos indicadores e metas por medida, a continuação dos trabalhos preparatórios para a medição a partir de 2020 dos níveis de desperdício alimentar coordenados pelo INE, a realização dos 3 seminários temáticos da medida 9 – “Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional”, os quais decorreram durante o mês de outubro, a realização do concurso conceptual do selo distintivo ao abrigo da medida 6 e a reunião de dezembro da Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar.

Em dezembro teve lugar a realização da 9ª Plenária da CNCDA, na qual se procedeu a um ponto de situação das medidas da ENCDA, bem como à discussão das conclusões dos seminários técnicos e temáticos da Medida 9, e ainda a um ponto de situação sobre a medição do desperdício alimentar e à aplicação em Portugal da Diretiva “resíduos”.

DESENVOLVIMENTOS POR MEDIDA NO PERÍODO EM ANÁLISE

Apresentam-se de seguida os principais desenvolvimentos por medida, com maior incidência no período compreendido entre 1 de outubro e 31 de dezembro, com base na informação do(s) respetivo(s) promotor(es) a seguir identificado(s), devendo também ser consultadas as respetivas fichas de medida em anexo. Sobre estas últimas, o presente relatório volta a aprofundar a aferição de metas e indicadores por medida. O exercício continuará nos relatórios seguintes, sem prejuízo de em alguns casos as metas virem a carecer de proposta de revisão, o que, no limite, será tratado nos termos da avaliação de 2021 prevista no n.º 4 da RCM n.º 46/2018, de 5 de abril.

Medida 1 (ASAE/DGAV) - Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício

A ASAE continuou a divulgar os Procedimentos Técnicos existentes sobre esta matéria ao nível das IPSS, alcançando 200 participantes, entre setembro de 2018 e dezembro de 2019.

A DGAV elaborou e divulgou por cerca de 1000 interessados (toda a cadeia alimentar, incluindo as IPSS) 4 procedimentos técnicos relacionados com o desperdício alimentar: “À Mesa: 100 Mitos”, manual de procedimentos “Doação de Alimentos Seguros”, “Doação de Alimentos Seguros - perguntas frequentes” e folheto com perguntas frequentes sobre “Combate ao Desperdício Alimentar”.

Medida 2 (DGC) - Promover ações de sensibilização junto dos consumidores

No Dia Mundial da Alimentação, a Direção-Geral do Consumidor divulgou uma [brochura digital](#) sobre a Leitura do Rótulo de molde a reforçar a capacitação dos consumidores na hora das compras de géneros alimentícios pré-embalados.

Medida 3 (DGE) - Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar

A DGE publicou julho de 2018 o documento “[Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares](#)” (parte integrante da Circular n.º [3097/DGE/2018](#)), onde o combate ao desperdício alimentar é parte integrante.

A DGEstE tem uma plataforma de registo diário de refeições que permite identificar as situações de desperdício alimentar, bem como de estratégias de combate a este problema.

A partir dessa plataforma foi possível apurar que em 2018 o rácio do número de refeições servidas face ao número de refeições elaboradas foi de 96,3%, tendo descido em 2019 para 95,9%, o que originou o desperdício de cerca de 1 milhão de refeições em 2018 e cerca de 1,1 milhões de refeições em 2019.

Cerca de 42% dos refeitórios tiveram medidas de combate implementadas em 2019 (49% em 2018). O número de refeitórios manteve-se estável nos 2 anos considerados, em torno dos 785. Cerca de 80% dos refeitórios com medidas implementadas têm parcerias envolvidas com o circuito da doação, e atividades tais como:

- Sensibilização para alunos e encarregados de educação sobre as implicações do desperdício alimentar e sustentabilidade ambiental;
- Informação aos encarregados de educação das refeições não consumidas;
- Monitorização dos alunos através do sistema informático, de modo a intervir corrigindo o desperdício;
- Bloqueio temporário do cartão do aluno após a 3ª refeição marcada e não consumida;
- Exposição no refeitório de cartazes, sensibilizando e apelando ao combate das sobras no prato.

Medida 4 (DGAV/ASAE) - Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia

Desde setembro de 2018 e até dezembro de 2019 a ASAE e a DGAV participaram em cerca de 37 sessões/eventos. As iniciativas destinaram-se a diferentes intervenientes, desde operadores económicos do setor alimentar (como produtores, profissionais do setor da agroindústria e retalhistas), a funcionários de instituições de solidariedade e da Segurança Social, bem como, a estudantes de hotelaria, entre outros, com o objetivo de reforçar o conhecimento dos participantes em termos de boas práticas em higiene e segurança alimentar e incrementar o combate ao desperdício alimentar.

Medida 5 (INE) - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema

O INE, promotor das medidas 5 e 12, e o GPP desenvolveram uma série de ações com o objetivo de obtenção de informação para o cálculo dos respetivos indicadores.

A sua operacionalização consistiu nas seguintes fases:

- Auscultação de entidades das áreas: produção primária, indústria agroalimentar, comércio e distribuição e gestão de doações alimentares;
- Averiguação da existência de dados ou da possibilidade de implementação de procedimentos de recolha dos mesmos;
- Avaliação da fidedignidade e representatividade desses dados, bem como da viabilidade de incorporação no cálculo dos indicadores;
- Tratamento e análise da informação facultada.

Até à data, apenas foram realizadas reuniões de trabalho com várias instituições (FIPA, APED, CAP, CONFAGRI, APIC, AHRESP, Federação dos Bancos Alimentares e a Re-food 4 Good – Associação). Foi manifestada por todas a disponibilidade para colaborar, mas, no entanto, até ao momento os contributos continuam a ser insuficientes.

A APED havia enviado junto do INE ao abrigo de uma proposta de metodologia para a quantificação dos níveis de desperdício alimentar Comércio/ Retalho, um conjunto de informação em julho último, tendo o INE colocado algumas questões, as quais colheram resposta em novembro.

Em síntese a APED referiu não ser possível fornecer o volume de negócios relativo à venda de produtos alimentares do painel de associados que responderam, mas apenas o total da atividade. Esta situação torna difícil calcular a representatividade dos associados uma vez que nas empresas de comércio a retalho existem outras atividades para além da venda de produtos alimentares. Por outro lado a APED só consegue responder pela CAE 47111, ficando de fora as empresas com CAE 47.2 (estabelecimentos especializados). Foi também confirmado que não será possível dispor desta informação regionalmente. O INE irá continuar a trabalhar com a APED nesta temática.

O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e deverá continuar em 2020.

Medida 6 (GPP/DGC) - Divulgar boas práticas

Procedeu-se ao relançamento do concurso conceptual do selo distintivo da CNCDA, “**Produção sustentável, Consumo responsável**”, que decorreu de 13 de setembro a 11 de outubro, tendo em vista a sua futura utilização por parte das entidades públicas e entidades privadas incluindo os operadores económicos que nos termos do seu Regulamento de utilização (a publicar), obedçam aos critérios aí fixados.

A divulgação de Boas Práticas de Combate ao desperdício alimentar continua a figurar disponível no *site* institucional da Comissão Nacional (consultável em www.cncda.gov.pt).

Em 2020 pretende-se igualmente implementar o Prémio Excelência, o qual poderá contar com uma ou mais categorias. O Prémio de Excelência visa dar visibilidade à causa do combate ao Desperdício Alimentar, a projetos e serviços que se diferenciem pelo mérito e excelência no seu segmento ou categoria da cadeia agroalimentar, pela inovação na sua conceção e/ou utilização e pela sustentabilidade na forma como são concebidos. Na sua génese o prémio vai premiar boas práticas e inovação na prevenção com vista à redução do desperdício alimentar.

Medida 7 (IAPMEI) - Promover o desenvolvimento de processos inovadores

No âmbito dos compromissos assumidos para o ano de 2019, o IAPMEI deu continuidade aos eventos dinamizados em 2018, e realizou um Dia Aberto ao Conhecimento subordinado ao tema “Combate ao Desperdício Alimentar na cadeia Agroalimentar: Oportunidades e Desafios”, no dia 16 de outubro de 2019. O evento foi realizado em parceria com a Cooperativa Agrícola de Alcobaça, o COTHN - Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional e a Câmara Municipal de Alcobaça.

O evento teve lugar no Auditório da Cooperativa Agrícola de Alcobaça e contou com a presença de 22 empresas e 12 entidades num total de 52 participantes.

O objetivo destas sessões é de sensibilizar as empresas, as entidades da envolvente empresarial, incluindo organizações de produtores, para o tema, através da partilha de informação, da apresentação de projetos de investigação que concorrem para a redução do desperdício alimentar e da disseminação de boas práticas empresariais neste domínio.

Para o ano 2020, estão previstas a realização de Sessões Informativas Temáticas e/ou Dias Abertos ao Conhecimento em várias regiões do país, bem como, continuar a divulgar nos meios de comunicação do IAPMEI notícias sobre a Estratégia e o Plano Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.

Medida 8 (ASAE/DGAV) - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios

Participação ativa nos seminários realizados no âmbito da medida 9 (ver a seguir), dedicados a diferentes temáticas que são transversais ao regime de doação de géneros alimentícios, constituindo uma oportunidade de identificar constrangimentos sentidos pelos vários operadores que intervêm no circuito de doação.

Medida 9 (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE/DGRM) - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional

Destaca-se a realização de 3 seminários durante o mês de outubro, dedicados aos temas das datas de validade dos alimentos, circuitos de doação e fiscalidade, cujos resultados foram apresentados a todos os membros da Comissão na Reunião Plenária realizada em dezembro, bem como a realização de mais um “Dia Aberto ao Conhecimento”, promovido pelo IAPMEI (medida 7), dedicado ao tema “Combate ao Desperdício Alimentar na Cadeia Agroalimentar - Oportunidades e Desafios”.

A nível da UE, destaca-se a participação na 5ª Reunião Plenária da [Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar](#), a publicação da [Decisão de Execução \(UE\) 2019/2000](#), da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que estabelece um modelo para a comunicação de dados sobre resíduos alimentares e para a apresentação de relatórios de controlo da qualidade em conformidade com a [Diretiva 2008/98/CE](#) (Diretiva “resíduos”) e a publicação do relatório da Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar sobre [“Recomendações de ações para a prevenção e redução do desperdício alimentar”](#) para toda a cadeia agroalimentar.

A nível nacional, a CNCDA participou em várias iniciativas que se desenvolveram de norte a sul do país, nomeadamente, na [Conferência «Sustentabilidade Alimentar»](#), a convite da Câmara Municipal de Esposende, onde participou no painel «Laboratório de ideias» em 15.10.2019, no [«Forum Combate ao Desperdício Alimentar – Uma causa de todos»](#), organizado pelo Banco Alimentar do Algarve, em Portimão, para assinalar o Dia da Alimentação (16.10.2019), no evento [«Why waste – sustainability in food and food production – Porquê desperdiçar? Importância da alimentação e desperdício alimentar na sustentabilidade»](#), destinado a profissionais do sector da hotelaria e restauração, estudantes, governantes e público em geral, uma iniciativa da Embaixada da Finlândia em Lisboa, no âmbito do programa da Presidência Finlandesa do Conselho da UE, e pela Fundação Calouste Gulbenkian, e num debate sobre Desperdício Alimentar promovido pela [Universidade Aberta](#) (com a ASAE e o GPP), ambos a 11.11.2019, na XXIII Semana do Ambiente, organizada pela [Brigada Mecanizada](#) do Exército Português, num painel dedicado ao tema da Alimentação Sustentável que se realizou em 03.12.2019 em Santa Margarida, e ainda numa sessão de trabalho organizada pelo Recheio/Caterplus em 18.12.2019, dedicada ao tema do desperdício alimentar.

Neste período foram publicados vários relatórios sobre a temática do desperdício alimentar, destacando-se o [relatório 2019 da FAO](#) sobre o *estado da segurança e nutrição alimentar no mundo*, dedicado às perdas e desperdício alimentar. Dando seguimento à sua política de comunicação, a CNCDA continuou a divulgar a todos os seus membros toda a documentação relevante para os seus trabalhos, procedendo à sua divulgação a toda a população numa fase

posterior, através do *site* institucional da Comissão Nacional (consultável em www.cncda.gov.pt).

Destaque ainda para a decisão em dezembro de 2019 das Nações Unidas de consagrar a partir de 2020 o dia [29 de setembro](#) como Dia Internacional da consciencialização sobre perdas e desperdício alimentar.

Medida 10 (GPP/APA) - *Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios*

Depois dos requisitos técnicos terem sido estabilizados foram desenvolvidos os procedimentos de contratação pública para o processo aquisitivo da Plataforma “como um serviço”. Foi publicado no Diário da República de 23 de dezembro o [Anúncio de procedimento n.º 14231/2019](#), relativo à aquisição de serviços para o fornecimento de uma plataforma eletrónica para combate ao desperdício alimentar, com o fim do período para submissão de propostas estabelecido a 14 de janeiro de 2020.

Com a criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários (intermediários mediante acreditação prévia) pretende-se a facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar. A plataforma deverá dar prioridade à integração entre os vários sistemas de informação já existentes (nos dois sentidos – oferta vs procura), permitir a interação manual entre a oferta e a procura de forma fácil e intuitiva – se necessário complementar com o desenvolvimento de “apps” – permitir a gestão dos bens identificados de acordo com as normas a definir, e produzir os outputs necessários para a boa gestão do desperdício alimentar (indicadores, listagens e documentos necessários). Os destinatários finais desta Medida são empresas do setor alimentar, agrícola e retalho e as IPSS.

Medida 11 (DGAE/DGAV) - *Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício*

Na sequência do [Compromisso Voluntário](#) estabelecido entre a APED, o GPP, a DGAE e a DGAV, assinado a 16 de outubro de 2018, a APED comprometeu-se a realizar uma monitorização periódica das iniciativas desenvolvidas pelos associados, de forma a tornar mais visível o grau de cumprimento da medida 11.

O reporte anual de dados no contexto desta monitorização está previsto ter lugar até 30 de junho do ano seguinte, pelo que o ponto de situação reportado a 31.12.2019 será apurado até 30.06.2020.

Neste contexto a APED lançou no início de 2019 uma [campanha](#) de sensibilização dirigida aos consumidores em loja e *on-line* com o objetivo de ajudar o consumidor a interpretar e distinguir as diferentes indicações de validade/durabilidade, de forma a rentabilizar o consumo dos produtos alimentares e a evitar o desperdício alimentar. A campanha contou com o apoio institucional da CNCDA.

Medida 12 (INE) - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia

O INE, promotor das medidas 5 e 12, e o GPP desenvolveram uma série de ações com o objetivo de obtenção de informação para o cálculo dos respetivos indicadores. A sua operacionalização consistiu nas seguintes fases:

- Auscultação de entidades das áreas: produção primária, indústria agroalimentar, comércio e distribuição e gestão de doações alimentares;
- Averiguação da existência de dados ou da possibilidade de implementação de procedimentos de recolha dos mesmos;
- Avaliação da fidedignidade e representatividade desses dados, bem como da viabilidade de incorporação no cálculo dos indicadores;
- Tratamento e análise da informação facultada.

Até à data, apenas foram realizadas reuniões de trabalho com várias instituições (FIPA, APED, CAP, CONFAGRI, APIC, AHRESP, Federação dos Bancos Alimentares e a Re-food 4 Good – Associação). Foi manifestada por todas disponibilidade para colaborar, mas, no entanto, até ao momento os contributos continuam a ser insuficientes.

A APED havia enviado junto do INE ao abrigo de uma proposta de metodologia para a quantificação dos níveis de desperdício alimentar Comércio/Retalho, um conjunto de informação em julho último, tendo o INE colocado algumas questões, as quais colheram respostas em novembro último. Em síntese a APED referiu não ser possível fornecer o volume de negócios relativo à venda de produtos alimentares do painel de associados que responderam, mas apenas o total da atividade. Esta situação torna difícil calcular a representatividade dos associados uma vez que nas empresas de comércio a retalho existem outras atividades para além da venda de produtos alimentares. Por outro lado a APED só consegue responder pela CAE 47111, ficando de fora as empresas com CAE 47.2 (estabelecimentos especializados). Foi também confirmado que não será possível dispor desta informação regionalmente. O INE irá continuar a trabalhar com a APED nesta temática.

O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e deverá continuar em 2020.

Medida 13 (DG Saúde / ISS. IP.) - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição

- Até final de 2019 o livro “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” atingiu e ultrapassou os 20.000 Downloads, pelo que se considera que a meta foi superada;
- Produção, até Dezembro de 2017, do Manual de orientações sobre a utilização adequada do cabaz de alimentos que foi lançado a 1/12/2017, pelo que se considera que a meta foi cumprida;
- 20 Formações sobre a utilização adequada dos cabazes, realizadas no decorrer do ano 2018, que envolveram pelo menos 500 pessoas. Considera-se que a meta foi cumprida;

- O manual relativo à utilização dos cabazes já ultrapassou os 300.000 downloads: em maio de 2019 já tinha alcançado os 354.989 downloads, pelo que se considera que a meta foi superada.

Medida 14 (GPP) - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral

No período em apreço foi aprovado na plenária da Comissão Nacional de dezembro último o relatório de progresso de setembro de 2019 e disponibilizado à tutela e ao público em geral².

ACOMPANHAMENTO DAS MATÉRIAS RELEVANTES AO NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA

A nível da UE, destaca-se a publicação da [Decisão de Execução \(UE\) 2019/2000](#), da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que estabelece um modelo para a comunicação de dados sobre resíduos alimentares e para a apresentação de relatórios de controlo da qualidade em conformidade com a [Diretiva 2008/98/CE](#) (Diretiva “resíduos”) e a publicação do relatório da [Plataforma UE Perdas e Desperdício Alimentar](#) sobre “[Recomendações de ações para a prevenção e redução do desperdício alimentar](#)” para toda a cadeia agroalimentar.

² <http://www.cncda.gov.pt/index.php/resultados/relatorios-de-progresso>

ANEXO

O presente anexo contém as fichas das 14 medidas constantes da Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018. Foram adicionados campos, quando aplicável, para descrição concreta das ações em cada medida ou de observações e aferição provisória das metas e indicadores, atualizados quando possível a 31 de dezembro de 2019.

MEDIDA 1	M1- Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício		
Objetivos	Melhorar os conhecimentos em todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados		
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> Fazer chegar a todos os elos da cadeia, guias de boas práticas e procedimentos já existentes, de modo a promover um maior combate ao desperdício e aumentar o nível de segurança nas doações dos géneros alimentícios já existentes Rever práticas e procedimentos implementados no terreno ao nível das entidades envolvidas 		
Público-alvo	Todos os elos da cadeia interveniente: Operadores do sector alimentar, IPSS e Autoridades competentes nas diversas áreas de intervenção, diretamente ou através das suas associações representativas		
Metas	Indicadores	Vigência	
- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas 90% dos produtores primários 90% dos agro industrias 90% do retalho alimentar 90% do canal HORECA 90% das IPSS - Revisão anual de práticas e procedimentos implementados (meta a considerar em conjunto com M8)	- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados (Indicadores a considerar em conjunto com M8)	A partir de janeiro de 2018	
		Promotor	Executor
		ASAE, DGAV	ASAE, DGAV
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	<p>A - Percentagem de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos (estimativa até final de 2019):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1,5 % dos produtores primários - 18 % das agro industrias - 4,4 % do retalho alimentar - 2,7 % do canal HORECA - 67,9 % das IPSS <p>: Pressupostos utilizados para o cálculo dos indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> n.º de visualizações dos documentos no Site da DGAV e no n.º de publicações em papel que foram distribuídos. O n.º de operadores que foram alvo desta medida foi igual em todos os segmentos da cadeia agroalimentar <p>Material de divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none"> À Mesa: 100 Mitos Folhetos com perguntas frequentes (FAQs) relacionadas com o "Combate ao Desperdício Alimentar" Manual de Procedimentos "Doação de Alimentos Seguros" Doação de Alimentos Seguros "perguntas frequentes" <p>B - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados: 3</p>		

MEDIDA 1 - Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Elaboração e divulgação de Folhetos informativos com perguntas frequentes (FAQ's) relacionadas com o "COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR"	set 2018	2020	Documentos maioritariamente já elaborados e que estão a ser coligidos/atualizados
2	Elaboração e divulgação de Procedimentos Técnicos direcionados aos vários elos da cadeia (doadores e recetores)			
3	Elaboração e divulgação de Guias de Boas Práticas	1º trimestre de 2019		
Ações destinadas a IPSS				
1	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar	26/07/2018	n.a.	Organização – ReFood Arroios (ASAE)
2	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	n.a.	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra (ASAE)
3	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
4	Visitas Técnicas	23/05/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas
5	Visitas Técnicas	06/06/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
6	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	27/06/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
7	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	18/07/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
8	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	23/07/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS
9	Segurança Alimentar	09/09/2019	n.a.	Instituto da Segurança Social - Departamento de Fiscalização - Unidade de Fiscalização do Norte (ASAE)
10	HACCP	28/10/2019	n.a.	Colégio Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa (ASAE)

MEDIDA 2		M2- Promover ações de sensibilização junto dos consumidores		
Objetivos	Aumentar o conhecimento dos consumidores relativamente aos prazos de validade dos géneros alimentícios, ao modo de conservação, tipos de produção, entre outros.			
Descrição	Ações de informação aos consumidores para a importância do cumprimento das indicações que constam do rótulo dos géneros alimentícios, nomeadamente sobre as diferentes indicações de prazos de validade (“consumir de preferência antes de” e “consumir até”), os vários tipos de conservação, os cuidados a ter na manipulação dos géneros alimentícios, bem como para o impacto que o cumprimento destas indicações pode ter na diminuição do desperdício alimentar doméstico.			
Público-alvo	Consumidores em geral			
Metas	Indicadores	Vigência		
- Atingir em 2021: 65% dos consumidores (da população)	-% da população portuguesa adulta que tomou contacto com as ações de sensibilização	A partir de julho de 2018		
		Promotor	Executor	
		DGC	DGC e entidades parceiras	
Ponto de situação metas e indicadores 31/12/2019	<p>A Direção-Geral do Consumidor divulgou as suas brochuras junto dos Centros de Informação Autárquico ao Consumidor existentes em 87 Concelhos, que por sua vez as divulgaram nas estruturas autárquicas, ou seja, junto dos seus parceiros locais. Apesar de se conhecer a população em idade ativa dos concelhos abrangidos pelos CIAC não foi possível apurar as percentagens alvo dessa divulgação.</p> <p>No que respeita ao site da DGC, de acordo com os dados que constam do documento “Relatório de 2019 - site da Direção-Geral do Consumidor” e tendo por base o número de visualizações registadas no menu Informação Normal (página de entrada)/slider, durante o mês de outubro de 2019, as publicações foram alvo de 16454 visualizações. No entanto, estes dados são meras estimativas.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Produção de brochuras em formato eletrónico (para divulgação nos canais digitais junto das entidades públicas e privadas que compõem o Sistema de Defesa do Consumidor (Entidades reguladoras e fiscalizadoras, Associações de Consumidores, Centros de Arbitragem, Autarquias/juntas de freguesia, Universidades seniores, Polícia de Segurança Pública entre outros), bem como nas Lojas do Cidadão. <ul style="list-style-type: none"> Poupe! Diga NÃO ao desperdício alimentar 	outubro 2018	n.a.	Divulgada, nomeadamente, em: Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC, cuja lista pode ser consultada em: https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/ciac/ciac-lista-e-mapa-de-localizacao.aspx Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL), cuja lista pode ser consultada em: https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/entidades-de-resolucao-alternativa-de-litigios-de-consumo/ral-mapa-e-lista-de-entidades.aspx Associações de consumidores, cuja lista pode ser consultada em : https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/associacoes-de-consumidores.aspx
2	<ul style="list-style-type: none"> Sessão de sensibilização no âmbito da celebração do Dia Mundial do Consumidor na Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa. 	28 fevereiro de 2018	n.a.	Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa – 12.º ano do Ensino Profissional
3	<ul style="list-style-type: none"> Brochura Páscoa 2019 	abril 2019	n.a.	Divulgada, nomeadamente, em: Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) Associações de consumidores
4	Brochura digital sobre a Leitura do Rótulo	Outubro 2019	n.a.	Publicada no sítio da internet, bem como na página de Facebook da DGC. Divulgada aos 87 Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos, Junto das 12 Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) sitas no Algarve, Lisboa, Coimbra, Porto, Braga, Guimarães e Madeira. Associações de consumidores

MEDIDA 3		M3- Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar		
Objetivos	Sensibilizar a população escolar para a prevenção e o combate ao desperdício alimentar			
Descrição	<p>Desenvolver projetos piloto nas escolas promovendo o envolvimento em atividades cívicas junto da comunidade e, numa segunda vertente, desenvolver conteúdos programáticos. As escolas envolvidas podem, através da sua página Web, além de dar evidência da pedagogia desenvolvida nesta matéria, divulgar estas iniciativas, com envolvimento da respetiva Associação de Pais.</p> <p>Sensibilizar toda a comunidade educativa para a questão do desperdício alimentar.</p> <p>Reforçar as questões da prevenção e combate ao desperdício alimentar previstas no âmbito da Educação Alimentar e contempladas no Referencial de Educação para a Saúde.</p> <p>Integrar no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares, recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares.</p> <p>Devem as escolas criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno.</p>			
Público-alvo	População em idade escolar			
Metas	Indicadores	Vigência		
<ul style="list-style-type: none"> - 20% de estabelecimentos escolares onde foram desenvolvidas ações específicas integradas na ENCDA - média de 30% de alunos abrangidos por escola - média de 20% alunos abrangidos no país (incremento de 4 p.p./ano) 	Percentagem de: <ul style="list-style-type: none"> - estabelecimentos escolares envolvidas em cada ano letivo - alunos envolvidos em cada ano letivo 	A partir de setembro de 2018 e anos subsequentes		
		Promotor	Executor	
		DGE	Agrupamentos de Escolas, e DGEstE e Municípios	
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	<ul style="list-style-type: none"> - 42% dos estabelecimentos escolares envolvidos - 45% de alunos envolvidos 			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Integração no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares (Circular n.º 3097/DSPE/DGE/2018), recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares, publicado em julho de 2018	julho de 2018	n.a.	As escolas têm vindo a criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno e, havendo já protocolos estabelecidos.

MEDIDA 4		M4- Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia		
Objetivos	Melhorar os conhecimentos de todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados			
Descrição	Ações de formação técnica aos diferentes elos da cadeia, de modo a aumentar os seus conhecimentos técnicos ao nível da segurança alimentar. Estas formações deverão ser efetuadas em sala, "on job" ou <i>e-learning</i> para uma melhor aplicação dos conhecimentos adquiridos. Os materiais de formação e orientações técnicas serão divulgados no <i>website</i> da CNCDA.			
Público-alvo	Operadores do sector alimentar, doadores e IPSS, diretamente ou através das suas associações representativas			
Metas	Indicadores	Vigência		
- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas: 70% dos produtores agrícolas 70% dos agro industrias 70% do retalho alimentar 70% do canal HORECA 70% das IPSS - 10 ações de formação específicas realizadas por segmentos da cadeia alimentar	- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas - N.º de ações de formação específicas realizadas	A partir de janeiro de 2018		
		Promotor	Executor	
		DGAV/ASAE	DGAV/ASAE Docapesca	
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	<p>A - - Percentagem de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0,5% na produção primária • 1,4% no canal HORECA • 3,9% nas IPSS <p>B - N.º de ações de formação específicas realizadas: 37 ações (IPSS)</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Colóquio sobre " <i>Sustentabilidade e Desperdício Alimentar na Hotelaria e Restauração</i> "	22/02/2018	n.a.	Organização - Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre (ASAE)
2	Sessão de Formação para os funcionários do Pingo Doce	07/03/2018	n.a.	Alverca (DGAV)
3	Apresentação no Parlamento Europeu sobre Política Europeia de Desperdício Alimentar- Iniciativas de Sucesso - <i>A experiência da ASAE</i>	14/05/2018	n.a.	Org. - Parlamento Europeu (ASAE)
4	Conferência de Inovação e Segurança Alimentar – tema <i>Desperdício alimentar versus sustentabilidade</i>	24/05/2018		Org. - Instituto Politécnico de Leiria (DGAV)
5	Seminário " <i>Saúde Pública e Segurança Alimentar</i> " Tema – <i>Doar alimentos em contexto de calamidade</i>	26/06/2018		Faculdade de Farmácia de Coimbra (DGAV)
6	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do <i>Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar</i>	26/07/2018	n.a.	Organização – ReFood Arroios (ASAE)
7	Conferencia Estratégia nacional e Plano de ação de Combate ao Desperdício Alimentar	16/10/2018	n.a.	CNCDA (GPP)/Mercado da Ribeira
8	Apresentação no 5º Simpósio Nacional "Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura – SPASS 2018" denominada "Alimentos (ainda) em condições de consumo"	27/09/2018	n.a.	Organização- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, em Lisboa
9	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	n.a.	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.
10	Pré - requisitos e legislação em restauração	06/02/2019	n.a.	Organização- Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ASAE)
11	Segurança Alimentar e Económica: Envolvente Legal	11/03/2019	n.a.	Organização- DELTA (ASAE)
12	Requisitos Gerais e Específicos de Higiene e HACCP	13/03/2019	n.a.	Organização- ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ASAE)

13	MAISSEGURANÇA - SEGURANÇA ALIMENTAR	28/03/2019	n.a.	Organização- Segurança Social (ASAE)
14	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	n.a.	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
15	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	09/05/2019	n.a.	Misericórdia de Portalegre
16	Segurança Alimentar	15/05/2019	n.a.	Organização- Câmara Municipal de Cascais (ASAE)
17	Visitas Técnicas	23/05/2019	n.a.	Organização- União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
18	Higiene e segurança alimentar	29/05/2019	n.a.	Organização- Associação Comercial, de Serviços e Industrial de Alcobaça (ACSIA) (ASAE)
19	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	30/05/2019	n.a.	Banco Alimentar
20	Visitas Técnicas	06/06/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
21	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	27/06/2019	n.a.	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
22	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	18/07/2019	n.a.	
23	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	23/07/2019	n.a.	
24	Segurança Alimentar	09/09/2019	n.a.	Organização- Instituto da Segurança Social - Departamento de Fiscalização - Unidade de Fiscalização do Norte (ASAE)
25	Disposições Legais para os setores do Comércio, Serviços e Restauração e Segurança Alimentar	17/09/2019	n.a.	Organização- Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda (ASAE)
26	Controlo Oficial de Estabelecimentos de Fabrico de Géneros Alimentícios de Origem Animal	19/09/2019	n.a.	Organização- Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã (ASAE)
27	Segurança Alimentar e Económica: Envolvente Legal	07/10/2019	n.a.	Organização- DELTA (ASAE)
28	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	30/05/2019	n.a.	Banco Alimentar
29	Higiene e Segurança Alimentar	18/10/2019	n.a.	Instituto Universitário Egas Moniz (ASAE)
30	Organização dos Circuitos de doação de Alimentos	24/10/2019	n.a.	Organização- Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ASAE)
31	HACCP	28/10/2019	n.a.	Organização- Colégio Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa (ASAE)
32	HACCP	08/11/2019	n.a.	Organização- Escola de Comércio de Lisboa (ASAE)
33	Toxicologia dos Alimentos	08/11/2019	n.a.	Organização- Faculdade de Farmácia de Lisboa (ASAE)
34	A perspetiva do Regulador sobre a circularidade no setor Agroalimentar	20/11/2019	n.a.	Organização- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) (ASAE)
35	Boas práticas na manipulação, acondicionamento e transporte de produtos alimentares, na perspetiva da recolha e distribuição de excedentes alimentares	30/11/2019	n.a.	Organização- Câmara Municipal de Almada (ASAE)
36	Segurança Alimentar	04/12/2019	n.a.	Organização- Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ASAE)
37	Que Mel Consumimos?	07/12/2019	n.a.	Organização- ADERAVIS - Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis (ASAE)

MEDIDA 5	M5 - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema		
Objetivos	Publicar informação estatística dos níveis de desperdício alimentar		
Descrição	Implementação de um sistema de informação dedicado à temática do desperdício alimentar que inclui para além da sua quantificação, informação correlacionada (ex.: resíduos, balança alimentar, doações, etc.), publicando regularmente um painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de uma área dedicada.		
Público-alvo	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes		
	Metas	Indicadores	Vigência
	- Criação no portal das estatísticas oficiais do INE de área dedicada ao desperdício alimentar até 2020 - Reduzir, para metade, o desperdício alimentar até 2030	- N.º de publicações de estatísticas do desperdício alimentar por segmento da cadeia, a partir de 2020 - Nível de variação do desperdício alimentar por segmento da cadeia	A partir de janeiro de 2019
			Promotor
			INE
			Executor
			INE
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e continuará em 2020.		
Observações			
<p>Pressupõe a implementação prévia de um sistema de informação oficial, com inúmeras etapas implícitas, nomeadamente mapeamento da informação disponível, compilação e sistematização, análise, tratamento e validação, formalização dos fluxos de informação, calibração e por fim divulgação da informação quantificada sobre o desperdício alimentar por segmento da cadeia de abastecimento. Esta quantificação está prevista para 2020, conforme expresso do capítulo 2.5 do relatório de progresso de julho 2018 da CNCDA. Até à data, foi definido com a APA o processamento a efetuar aos resultados gerados no âmbito das estatísticas dos resíduos. Esta primeira fase deverá ficar concluída até o final de 2018.</p> <p>O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e deverá continuar em 2020.</p>			

MEDIDA 6		M6 - Divulgar boas práticas (<i>guidelines</i> e casos de sucesso)			
Objetivos	Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países, utilizando principalmente o <i>website</i> institucional da CNCDA e o acervo do trabalho de diagnóstico da CNCDA. Incentivar operadores do setor ligados à cadeia agroalimentar a desenvolver iniciativas pioneiras e criativas no combate ao desperdício alimentar				
Descrição	No âmbito do desenvolvimento de práticas pioneiras, visa atribuir um selo distintivo ou logotipo distinguindo as empresas que através das iniciativas levadas a cabo, possam fazer uso do mesmo nas iniciativas ou atuações contra o desperdício alimentar, num reconhecimento tácito ao subscreverem uma declaração/convénio de aceitação voluntária junto daquela estrutura. Existem assim dois aspetos nesta medida, um Prémio de Excelência anual o qual se rege por regulamento próprio a criar e o uso de um símbolo distintivo para todas as organizações ou estruturas que adiram voluntariamente a um código de conduta e valores da ENCDA e como tal subscritoras do mesmo (regulamento interno a ser criado pela estrutura). O selo ou logotipo será sempre acompanhado de um curto enunciado da Estratégia.				
Público-alvo	Sociedade em geral, sendo de particular interesse para todos os cidadãos, empresas, cooperativa e IPSS que estejam ligados ao circuito da doação de géneros alimentícios e da redução do desperdício alimentar				
Metas		Indicadores		Vigência	
- Enquadramento regulamentar até ao segundo trimestre de 2018 - No 1º ano de lançamento da medida, adesão 350 empresas. Considerar incrementos anuais de 20% nos anos subsequentes.		- Publicação de texto jurídico - N.º de empresas (e outras entidades) aderentes concorrentes em cada ano		A partir de julho de 2018	
				Promotor	Executor
				CNCDA (GPP/DGC)	GPP/DGC
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	Face à ausência de candidaturas ao concurso do selo no ano de 2018 e a sua reformulação no período de 2019, só em 2020, após apreciação do Júri e consequente validação do Selo Distintivo poderemos ter empresas aderentes ao mesmo, o qual pressupõe um regulamento do seu adequado uso (e sua aprovação em Plenária) e adesões voluntárias no domínio de empresas/organizações e eventos que assim o venham a solicitar junto da CNCDA. Prevê-se que o prémio de excelência seja retomado em 2020				
Detalhe da medida em ações/subações					
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações	
1	Prémio de Excelência	16/10/18	Anual	Está previsto somente para o ano de 2020.	
2	Selo (Uso do símbolo distintivo da CNCDA)	2019	Permanente	Após validação pelo Júri do Selo vencedor, estarão criadas condições para aprovação de um regulamento interno de uso do selo e posteriores adesões.	
2.1	Concurso de ideias para o logotipo do selo	16/10/18	-	Decorreu entre 13.09.2019 e 11.10.2019, encontra-se em fase de deliberação pelo Júri.	
3	Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países	16/10/18	Permanente	(através do site da CNCDA) Continua disponível a inscrição de iniciativas para destaque e divulgação através do site www.cncda.gov.pt	

MEDIDA 7		M7 - Promover o desenvolvimento de processos inovadores		
Objetivos	Incentivar as empresas, designadamente a Indústria (alimentar, embalagens e outras) a adotar processos inovadores que promovam a redução do desperdício alimentar.			
Descrição	Incentivar práticas que contribuam para a redução do desperdício alimentar, através da promoção de ações de sensibilização e interface com as entidades de I&D e sempre que possível, potenciar instrumentos de política pública a discriminarem positivamente projetos ou iniciativas no domínio da inovação para o combate ao desperdício alimentar.			
Público-alvo	Indústrias alimentares, comerciantes, restaurantes, fabricantes de embalagens, entre outros			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar presença de 80% de PME nas ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar - Aumento de 20% ao ano no n.º de PME que passam a integrar formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar 	<ul style="list-style-type: none"> - % de PME presentes na ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar. - % de PME que integram formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar 	A partir de julho de 2018	
			Promotor	Executor
			IAPMEI	IAPMEI
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	<ul style="list-style-type: none"> - As 2 ações realizadas em 2018 envolveram 48 empresas, 92% das quais PME. - A ação realizada em 2019 contou com 52 participantes representantes de 22 empresas e 12 entidades. Das 22 empresas, 86% são PME. - As iniciativas dinamizadas pelo IAPMEI em 2018 e 2019, integraram empresas com projetos/iniciativas associadas ao objetivo da prevenção e/ou redução do desperdício alimentar, como por exemplo, Gelpexe, Grupo Linos, Campotec, Frubaça, Cooperfrutas, CFER, Hotel Alísios, e Tertúlia Algarvia. 			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Divulgação de conteúdos informativos no âmbito do Combate ao Desperdício Alimentar nos veículos de comunicação do IAPMEI	Novembro 2017	2017-2020	Partilha dos conteúdos desenvolvidos no âmbito da CNCDA releva para a concretização desta ação.
2	Realização de Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao desperdício alimentar na Indústria"	2ª Quinzena de outubro 2018	2018	Realização de evento no dia 16 de outubro 2018, nas Caldas da Rainha - Dia Mundial da Alimentação
3	Realização Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao Desperdício Alimentar na Indústria do Turismo – Setor da Restauração e Hotelaria"	1ª Quinzena de dezembro 2018	2018	Realização do evento no dia 4 de dezembro 2018, em Faro
4	Realização Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao Desperdício Alimentar na cadeia Agroalimentar: Oportunidades e Desafios"	2ª quinzena de setembro 2019	2019	Realização do evento no dia 16 de outubro de 2019 em Alcobaça.

MEDIDA 8		M8 - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios		
Objetivos	Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios			
Descrição	<p>Ação 8.1. Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Tem o objetivo de promover a doação de géneros alimentícios seguros, através da elaboração de procedimentos harmonizados que visem o fomento das doações de géneros alimentícios, mas garantindo que estas são efetuadas de forma responsável e em respeito pelas normas de segurança alimentar. Os procedimentos deverão incluir regras mínimas de higiene, quer do pessoal que manuseia os géneros alimentícios, quer das instalações e equipamentos utilizados. Esses procedimentos deverão ser criados e difundidos por todos os elos da cadeia.</p> <p>Ação 8.2. Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: tem por objetivo reavaliar e atualizar orientações periodicamente, visando que o ambiente regulatório seja de fácil execução e perceção pelos operadores económicos envolvidos nos circuitos de doação.</p>			
Público-alvo	Inspetores e corpo técnico da ASAE, da DGAV, operadores do setor alimentar, doadores e IPSS			
Metas		Indicadores	Vigência	
- 10 procedimentos harmonizados adotados		- Procedimentos harmonizados adotados	A partir de janeiro de 2018	
- 1 revisão anual das orientações		- Taxa de revisão periódica de orientações	Promotor	Executor
(Meta a considerar em conjunto com M1)		(Indicador a considerar em conjunto com M1)	ASAE/DGAV	ASAE/DGAV
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019				
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Elaboração de procedimentos harmonizados	2 a 4 procedimentos harmonizados por ano	2020	
2	Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: Reavaliar e atualizar orientações periodicamente	1ª Reavaliação até final 1.º trimestre de 2019		

MEDIDA 9		M9 - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional		
Objetivos	Incrementar os canais de ligação entre a administração do Estado e os reguladores internacionais, promovendo o contributo de atores com interesses comuns e divulgação de informação relevante, preparando articulada e antecipadamente posições nacionais para negociação ou discussão nos fora da União Europeia e OI.			
Descrição	Será instituído na CNCDA um procedimento específico para a articulação atempada entre as entidades com vista à preparação de posições nacionais em reuniões e fora internacionais, bem como o seu respetivo seguimento na temática do desperdício alimentar. Para além disso, insere-se nesta medida a avaliação dos mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico, promovendo, ao nível técnico e de forma concertada, as bases para eventuais propostas legislativas (inc. que decorram de legislação UE) que venham a revelar-se adequadas.			
Público-alvo	Entidades da CNCDA, em particular GPP, APA, INE, DGAV, ASAE			
Metas	Indicadores	Vigência		
- 10 reuniões/ano previamente articuladas - 10 reuniões/ano com seguimento articulado - Avaliar até 31.03.2018 as necessidades de atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico	- N.º de reuniões articuladas antecipadamente - % de barreiras/mecanismos de regulação avaliados	A partir de janeiro de 2018		
		Promotor	Executor	
		CNCDA (GPP/APA)	CNCDA (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE /DGRM)	
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	O GPP, enquanto coordenação da CNCDA, assegurou presença das reuniões realizadas de grupos de peritos (ato delegado da medição do desperdício alimentar, em estreita articulação com a APA e o INE) e no grupo de Ação e Implementação da Plataforma UE de Perdas e Desperdício Alimentar, tendo ainda acompanhado trabalhos preparatórios no âmbito de estudos desenvolvidos por este subgrupo. Sempre que foram pedidos contributos dos EM, foi solicitada a colaboração dos membros CNCDA e instituições nacionais relevantes para o tema em análise. N.º de reuniões articuladas antecipadamente: <ul style="list-style-type: none"> • 6 em 2018 • 2 em 2019 A necessidade de aprofundar a discussão em torno de alguns temas identificada na fase de diagnóstico começou a ser concretizada com a realização de seminários, em que se promoveu o debate entre as entidades e operadores mais diretamente envolvidos. O n.º final de barreiras encontra-se em apuramento.			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Articulação de reuniões: <ul style="list-style-type: none"> • 5 reuniões de Peritos do Grupo de Perdas e Desperdício Alimentar • 3 Reuniões Plenárias da EU Platform on Food Losses and Food Waste – Subgrupo Ação e Implementação • <i>Workshop on key recommendations for action in food waste prevention</i> Contributos para estudos EU sobre: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Date marking</i> (DGAV/ASAE) • Ato delegado da Diretiva Resíduos (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE) • <i>Redistribution of surplus</i> 	2018 16/03/2018 04/06/2018 09/07/2018 10/10/2018 23/11/2018 06/12/2018 06/05/2019 12/12/2019 30/09/2019 27/07/2018 22/05/2018 28/06/2018 08/10/2018 28/11/2018	Permanente	

	<p><i>food: Examples of practices in the Member States</i> (entidades nacionais com ações no âmbito do combate ao desperdício alimentar) (DGAV/ASAE/FPBA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Pilot Project on food redistribution</i> • <i>Recomendações de ações para a prevenção e redução do desperdício alimentar da PFLW</i> 	<p>20/08/2018 29/10/2018</p> <p>11/09/2019</p> <p>15/10/2019 05/11/2019</p>		
2	<p>Atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativa</p> <p>Preparação e operacionalização de três seminários temáticos</p>	<p>4.º trim. 2018</p> <p>Setembro 2019</p>		
3	Seminário da CNCDA: Datas de validade nos géneros alimentícios	8/10/2019		<p>Issue Paper: Graça Mariano (DGAV)</p> <p>Moderador: Teresa Silveira (Jornal Vida Económica)</p> <p>Relator: Maria Cândida Marramaque (ANIL/FIPA)</p> <p>Participantes: APED, APN, ASAE, Colégio F3, DECO, DGC, DGE, DGRM, FCSH/UNL, FIPA, FPBA, GPP</p>
4	Seminário da CNCDA: Circuitos de doação	24/10/2019		<p>Issue Paper: Iva Pires (FCSH/UNL)</p> <p>Moderador: Joaquim Franco (SIC)</p> <p>Relator: Luísa Magalhães (Associação Smart Waste Portugal)</p> <p>Participantes: AHRESP, Aliança Contra a Fome e Má Nutrição Portugal, ASAE, DGAV, FPBA, GPP e RE-FOOD 4 Good - Associação</p>
5	Seminário da CNCDA: Fiscalidade	31/10/2019		<p>Issue Paper: Margarida Couto (advogada)</p> <p>Moderador: João Gonçalves Pereira (Vereador da CML)</p> <p>Relator: Isabel Jonet (FPBA)</p> <p>Participantes: APA, APED, CAP, CPES, DGSS FCSH/UNL e GPP</p>

MEDIDA 10	M10 - Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios			
Objetivos	Criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários			
Descrição	<p>Com a criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários (ou intermediários mediante eventual acreditação prévia) pretende-se a facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar.</p> <p>A plataforma deverá dar prioridade à integração entre os vários sistemas de informação já existentes (nos dois sentidos – oferta vs procura), permitir a interação manual entre a oferta e a procura de forma fácil e intuitiva – se necessário complementar com o desenvolvimento de “apps” – permitir a gestão dos bens identificados de acordo com as normas a definir, e produzir os outputs necessários para a boa gestão do desperdício alimentar (indicadores, listagens e documentos necessários).</p> <p>Será igualmente utilizada esta plataforma para disponibilização de informação relacionada com a implementação da ENCDA e monitorização do desperdício alimentar.</p>			
Público-alvo	Empresas do setor alimentar, agrícola e retalho. IPSS, organizações de solidariedade social			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<ul style="list-style-type: none"> - Data de lançamento para produção da plataforma: julho/19 - Relatório de ponto de situação a apresentar em dez/19 (oferta vs procura; níveis de integração com outros sistemas; quantidades envolvidas; estimativas e tendências) 	<ul style="list-style-type: none"> - Data da finalização do documento dos requisitos funcionais: jul/18 - Data de finalização do processo aquisitivo: nov/18 - Projeto-piloto implementado até março de 2019 - Estimativa de quantidades envolvidas 	Entrada em funcionamento em 2019	
			Promotor	Executor
			CNCDA (GPP, APA)	GPP/APA
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	Foi publicado no Diário da República de 23 de dezembro o Anúncio de procedimento n.º 14231/2019, relativo à aquisição de serviços para o fornecimento de uma plataforma eletrónica para combate ao desperdício alimentar, com o fim do período para submissão de propostas estabelecido a 14 de janeiro de 2020.			

MEDIDA 11	M11 - Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício				
Objetivos	Garantir que bens alimentares próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo.				
Descrição	Pretende-se fomentar o aparecimento de pontos de venda reconhecíveis pelo consumidor, assegurando de igual modo as condições de segurança alimentar e atingindo um leque de consumidores que por falta de informação/divulgação não os consumiriam				
Público-alvo	Consumidores e operadores económicos da distribuição alimentar				
Metas		Indicadores		Vigência	
- Enquadramento regulador até julho de 2018		- Publicação de enquadramento regulador/orientações		A partir de 2019	
- Sistema de monitorização até dezembro de 2018		- Monitorização de quantidades		Promotor	Executor
				CNCDA (DGAE/DGAV)	DGAE/DGAV, com parceiros do retalho agroalimentar, municípios
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	O reporte anual de dados no contexto desta monitorização está previsto ter lugar até 30 de junho do ano seguinte, pelo que o ponto de situação reportado a 31.12.2019 será apurado até 30.06.2020.				
Detalhe da medida em ações/subações					
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações	
1	Preparação de um projeto de Compromisso Voluntário com o setor do retalho agroalimentar	16 de outubro de 2018		O Compromisso Voluntário entre a APED, o GPP, a DGAE e a DGAV foi assinado aquando da Conferência “Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar”, realizada a 16 de outubro de 2018, no Espaço TimeOut, no Mercado da Ribeira, em Lisboa.	
1.1	Identificar boas práticas do setor do retalho agroalimentar para venda de produtos em risco de desperdício		Permanente		
1.2	Desenvolver um sistema de monitorização periódica de quantificação dos produtos vendidos e/ou doados que deixaram de estar em risco de constituir desperdício alimentar		Permanente		

MEDIDA 12	M12 - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia				
Objetivos	Divulgar informação quantificada sobre o desperdício alimentar (cálculo do desperdício alimentar por tipo de operador da cadeia de abastecimento alimentar)				
Descrição	Esta medida visa o desenvolvimento de uma metodologia harmonizada utilizando preferencialmente informação já disponível seguindo a boa prática "Collect once, use multiple times". Adicionalmente serão identificadas lacunas de informação que a serem ultrapassadas poderão melhorar o sistema de informação implementado.				
Público-alvo	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes				
	Metas	Indicadores	Vigência		
	- Divulgação do documento metodológico e certificação do estudo estatístico pelo Sistema Estatístico Nacional em 2020 - Informação quantificada sobre o desperdício alimentar divulgada publicamente a partir de 2021 (*)	- Informação quantificada sobre o desperdício alimentar disponibilizada à CNCDA a partir do 2.º semestre de 2020 (*) (*) Salvaguardando eventuais atrasos na implementação das alterações à "Diretiva Resíduos"	A partir de julho de 2017 e deverá vigorar pelo menos até 2030 (meta temporal dos ODS)		
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Promotor</th> <th>Executor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CNCDA (INE e outras entidades da AP)</td> <td>INE</td> </tr> </tbody> </table>	Promotor	Executor
Promotor	Executor				
CNCDA (INE e outras entidades da AP)	INE				
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	O INE incluiu no seu Plano de Atividades para 2019 o estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar. O estudo tem vindo a ser desenvolvido e continuará em 2020.				
Observações					
<p>Tem conclusão prevista para o segundo semestre de 2020, em linha com o descrito no capítulo 2.5 do relatório de progresso de julho da CNCDA. O objetivo desta medida passa por introduzir dimensões de análise que criem valor acrescentado à variável de quantificação do desperdício alimentar. Nesta perspetiva estão a ser efetuadas reuniões setoriais com as associações/federações nacionais dos principais <i>players</i> da cadeia de abastecimento com o objetivo de documentar a quantificação do desperdício segundo diversas perspetivas de análise.</p>					

MEDIDA 13	M13 - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição						
Objetivos	Sensibilização, em particular da população que recebe géneros alimentícios doados ou está no circuito de doação, para a importância de uma alimentação saudável e diversificada. Apoiar as populações que recebem ajuda alimentar sobre a utilização adequada dos cabazes alimentares fornecidos no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.						
Descrição	Prevenção e combate ao desperdício alimentar com participação de técnicos especialistas de saúde e nutrição em projetos piloto a desenvolver, nomeadamente através de manuais de cariz pedagógico produzidos no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável e realização de ações de formação para uma adequada utilização dos cabazes alimentares.						
Público-alvo	Pessoas mais carenciadas, designadamente no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas						
Metas	Indicadores	Vigência					
<p>- 20.000 <i>downloads</i> a atingir até 2019 do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” produzido em 2012</p> <p>- Produção até dezembro de 2017 do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- 20 formações sobre a utilização adequada dos cabazes, a realizar no decorrer do ano 2018, que pretendem envolver pelo menos 500 pessoas;</p> <p>- O manual e a formações relativas à utilização adequada dos cabazes pretende alcançar pelo menos 300.000 pessoas ao ate 2021.</p>	<p>- N.º de <i>downloads</i> do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais”</p> <p>- Data de produção do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- N.º de formações e formandos envolvidos</p> <p>- N.º de pessoas que contactaram com o Manual e frequentaram ações de formação</p>	<p>A partir de julho 2018</p> <table border="1" data-bbox="927 680 1380 1120"> <thead> <tr> <th data-bbox="927 680 1107 730">Promotor</th> <th data-bbox="1107 680 1380 730">Executor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="927 730 1107 1120">DG Saúde / ISS. IP.</td> <td data-bbox="1107 730 1380 1120">Nutricionistas do PNPAS</td> </tr> </tbody> </table>		Promotor	Executor	DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS
Promotor	Executor						
DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS						
Ponto de situação a 31/12/2019	<ul style="list-style-type: none"> • Até 2019 o livro “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” atingiu e ultrapassou os 20.000 Downloads, pelo que se considera que a meta foi superada; • Produção, até Dezembro de 2017, do Manual de orientações sobre a utilização adequada do cabaz de alimentos que foi lançado a 1/12/2017, pelo que se considera que a meta foi cumprida; • 20 Formações sobre a utilização adequada dos cabazes, realizadas no decorrer do ano 2018, que envolveram pelo menos 500 pessoas. Considera-se que a meta foi cumprida; • O manual relativo à utilização dos cabazes já ultrapassou os 300.000 <i>downloads</i>: em maio de 2019 já tinha alcançado os 354.989 <i>downloads</i>, pelo que se considera que a meta foi superada. 						

MEDIDA 14	M14 - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral			
Objetivos	O objetivo desta medida é principalmente o de permitir a criação de massa crítica para avaliação interna e externa, disponibilizando um conjunto de informação, também de avaliação da ENCDA, que vai além do objetivo da M5			
Descrição	Elaborar e divulgar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da ENCDA			
Público-alvo	Tutelas políticas e divulgação ao público em geral			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Apresentação trimestral de relatórios de acompanhamento e avaliação (4 por ano)	- N.º de relatórios apresentados anualmente	Em vigor. Permanente.	
			Promotor	Executor
			CNCDA (GPP)	GPP
Ponto de situação metas e indicadores a 31/12/2019	<ul style="list-style-type: none"> - Foram apresentados 3 relatórios em 2017 (março e julho e em outubro de 2017 a própria Estratégia Nacional) - Foram apresentados 2 relatórios em 2018 (julho e outubro) sendo que a RCM foi aprovada em Abril de 2018 - Foram produzidos 3 relatórios em 2019 (maio, setembro, dezembro) 			